



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE SÃO PAULO

Documentos para Homologação

Termo de Rescisão em 05 (cinco) vias, Modelo Oficial

📄 Carta de Preposição

- ☺ Em duas vias;
- ☺ Endereçada ao Sindicato;
- ☺ Assinada pelo responsável da Entidade (nome e função);
- ☺ Deverá ser apresentada uma carta para cada empregado;
- ☺ Deverá conter todos os dados da instituição (nome, endereço e CNPJ).

📄 Aviso Prévio ou pedido de demissão – **com cópia para o Sindicato**

📄 Exame Médico Demissional do empregado – **com cópia para o Sindicato**

📄 Informação da Caixa Econômica Federal sobre o saldo rescisório – **Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – com cópia para o Sindicato**

📄 Comprovante de depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) 40%
– **com cópia para o Sindicato**

📄 Guia para recebimento do seguro desemprego – quando for o caso

📄 Carteira de Trabalho Digital deverá estar atualizada até o ato da Homologação

📄 Forma de Pagamento:

Dinheiro, Comprovante de transferência ou comprovante de depósito (quando for o caso) – **com cópia para o Sindicato e empregado**

- Comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial acompanhada de relação de contribuintes contendo nome, função, admissão, salário base e valor da contribuição – 05 últimos anos.

- Comprovante de pagamento dos benefícios em convenção (Seguro de Vida, Plano Odontológico, Bem estar Integral) **Verificar situação da Instituição no Sindicato**

📄 Horário das Homologações:

2ª a 6ª feira – das **9:00** hs às **12:30** hs

Horário para agendamento da homologação: de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas pelos telefones (11) 3228-3461 / 3229-6158. Detalhes da homologação deverão ser fornecidos quando promovido o agendamento.

Prazo para Homologação:

Aviso Prévio

Indenizado:

- 📄 Dispensa Imediata;
- 📄 Prazo: até 20 (vinte) dias corridos

Trabalhado:

- 📄 Prazo: até vinte dias após o término do contrato de trabalho

Pedido de Demissão

Saída Imediata

- 📄 Prazo: até 20 (vinte) dias corridos

Quando Trabalhado

- 📄 Prazo: até vinte dias após o término do contrato de trabalho